



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINARIA 1005/2020

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2021.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R\$17.250.538,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$11.925.198,13 (onze milhões e novecentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e oito reais e treze centavos), do Orçamento Fiscal e R\$5.325.339,87 (cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	598.563,00
1.3. Receita Patrimonial	74.467,00
1.5. Receita Industrial	6.117,00
1.6. Receita de Serviços	95.489,00
1.7. Transferências Correntes	16.090.842,00
1.9. Outras Receitas Correntes	338,00
Soma	16.865.816,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.835.764,00
Soma	2.835.764,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.451.042,00)
Total da Receita Estimada	17.250.538,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

Art. 3º A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	771.900,00
Soma	771.900,00
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	1.064.116,97
02.02. Serviços Administrativos	1.095.704,49
02.02.01. Contabilidade e Finanças	1.009.852,89
02.02.02. Compras e Almoxarifado	75.851,60
02.02.03. Reserva de Contingência	10.000,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	3.271.356,51
02.03.00. Obras Viação e Serviços Urbanos	7.500,00
02.03.01. Serviços Urbanos	1.693.778,68
02.03.02. Estradas e Rodagem	559.581,83
02.03.03. Saneamento e Meio Ambiente	1.010.496,00
02.04. Serviços de Educação	4.427.127,69
02.04.00. Serviços de Educação	5.300,00
02.04.01. FUNDEB	1.651.337,00
02.04.02. Educação Básica	2.337.280,96
02.04.03. Alimentação Escolar	150.366,00
02.04.04. Educação de Outros Níveis	35.500,00
02.04.05. Administração Escolar	247.343,73
02.05. Fundo Municipal de Saúde	4.032.680,19
02.05.01. Atenção Básica de Saúde	2.486.692,80
02.05.02. Alta e Média Complexidade	1.075.234,00
02.05.03. Vigilância em Saúde	110.912,70
02.05.04. Assistência Farmacêutica	48.452,63
02.05.05. Investimento em Saúde	145.690,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

02.05.06. Administração	165.697,40
02.06. Agricultura e Pecuária	250.979,53
02.07. Assistência e Previdência	889.578,79
02.07.00. Assistência e Previdência	19.000,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	107.758,00
02.07.02. Previdência	762.820,79
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	530.629,89
02.08.01. Proteção Social Básica	451.090,89
02.08.02. Proteção Social Especial	2.860,00
02.08.03. Gestão do SUAS	76.679,00
02.09. Assistência Social / SMAS	7.040,00
02.09.00. Assistência Social / SMAS	4.540,00
02.09.01. Conselho de Assistência Social	2.500,00
02.10. Cultura e Patrimônio Histórico	178.410,00
02.10.01. Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	157.410,00
02.10.02. Cultura	21.000,00
02.11. Habitação	184.013,94
02.12. Desporto e Lazer	547.000,00
Soma	16.478.638,00
Total Da Despesa Fixada	17.250.538,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	771.900,00
04 Administração	1.604.849,59
06 Segurança Pública	108.000,00
08 Assistência Social	664.427,89
09 Previdência Social	628.231,79
10 Saúde	4.032.680,19
11 Trabalho	150.000,00
12 Educação	4.427.127,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

13 Cultura	270.670,00
15 Urbanismo	1.416.178,68
16 Habitação	184.013,94
17 Saneamento	1.010.496,00
20 Agricultura	247.933,53
23 Comércio e Serviços	322.570,00
24 Comunicações	12.060,00
25 Energia	3.046,00
26 Transporte	559.581,83
27 Desporto e Lazer	120.110,00
28 Encargos Especiais	706.660,87
99 Reserva De Contingência/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	17.250.538,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.723.296,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.754.608,00
Soma	13.477.904,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.194.508,00
4.6. Amortização da Dívida	568.126,00
Soma	3.762.634,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	17.250.538,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, para reforço das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2021, nos termos previstos no inciso I do artigo 7º e artigo 43, § 1º, da Lei Federal no 4.320/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderá ser inserida natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Sebastião do Rio Verde, 30 de dezembro de 2020.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

30/12/2020

RECEBUE

178 942 400-59

EM CARGO DE ACESSORIA DE GABINETE,

NO HALL DESTA PREFEITURA

DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE